



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° .129 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. 749/2018/DRH, protocolizado sob n° 499441, datado de 27 de abril de 2018, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **Sra. FRANSUEINY PEREIRA FLEISCHMANN FIRMINO**, matrícula n°.069509, cargo **Escriturário**, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme perícia médica em anexo, no período de 01 (um) ano, a contar de 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018